



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040
CNPJ nº 45.279.627/0001-61
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 94/2022 - RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022 - PROCESSO Nº 1992/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET E TRONCO VOIP PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

I - O Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe fica retificado, passando o texto constar conforme segue:

SUBITEM IX – DA CONTRATAÇÃO

ONDE SE LÊ:

“1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração e termo de contrato, cuja minuta integra este edital como **Anexo VII**.

2 – A adjudicatária deverá assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir do comunicado expedido pelo Município de Piracaia.

2.1 - O licitante vencedor do LOTE 01 deverá apresentar Outorga SCM ativa e válida em seu nome, emitida pela ANATEL, na data da assinatura do contrato.”

LEIA-SE:

“1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração e termo de contrato, cuja minuta integra este edital como **Anexo VII**.

2 – A adjudicatária deverá assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir do comunicado expedido pelo Município de Piracaia.

2.1 - O licitante vencedor do LOTE 01 deverá apresentar Outorga SCM ativa e válida em seu nome, emitida pela ANATEL, na data da assinatura do contrato.

2.2 - O licitante vencedor do LOTE 02 deverá apresentar licença STFC / termo Anatel e contrato de interconexão local para o município de Piracaia, na data da assinatura do contrato.”

II - Ficam ratificados na integra os demais itens do edital não atingidos por esta rerratificação.

Piracaia, 16 de novembro de 2022.

Dr. José Silvino Cintra
Prefeito